



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.**

**DECLARA O AFASTAMENTO DO PREFEITO  
EVANDRO BERTINO JORGE E DÁ POSSE AO VICE  
PREFEITO, RUY TAVARES QUINTANILHA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado no ofício SECRI nº 262/2015-LV, oriundo do processo 0066211-28.2014.8.19.000, expedido pela EXMA. SRA. DRA. DESEMBARGADORA GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, que determinou o AFASTAMENTO DO SR. EVANDRO BERTINO JORGE DO CARGO DE PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica afastado do cargo de Prefeito do município de Mangaratiba o Sr. EVANDRO BERTINO JORGE, por determinação judicial do ofício SECRI nº 262/2015-LV, oriundo do processo 0066211-28.2014.8.19.000, expedido pela EXMA. SRA. DRA. DESEMBARGADORA GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA;

**Art. 2º** Face ao artigo anterior, e na forma do artigo 85 da Lei Orgânica de Mangaratiba, c/c artigo 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba, deverá assumir o cargo de CHEFE DO EXECUTIVO, o atual Vice Prefeito eleito, RUY TAVARES QUINTANILHA;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de abril de 2015.

VITOR TENÓRIO SANTOS  
P R E S I D E N T E

*Vitor Tenório Santos*  
(Vitinho)  
Presidente